



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2797/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública **KARINNE MATOS LIMA, Entrância Final, Matrícula nº 301.046-1-7**, sem prejuízo de suas funções, para participar do Fórum de Debates sobre a Judicialização da Saúde Pública no Brasil, que se realizará nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
 DPGE-CE

PORTARIA Nº 2754/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, art. 20, do Decreto de n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** a Estagiária de Nível Médio **FÁTIMA FLAYRA FERREIRA LEMOS**, a partir de 05 de novembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2755/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 03 de dezembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2755/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

N.º	NOME
01	ISADORA MARIA LOPES BESERRA
02	PABLO ROBERTO RUFINO DE SOUSA
03	TAMARA DE MELO BERNARDINO
04	MARIA CLARA SILVEIRA DOS SANTOS
05	MARIA RITA VITÓRIA SOARES DA SILVA
06	ROBSON SÉRGIO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 2756/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2756/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

N.º	NOME
01	MATEUS BRAGA DA SILVA
02	MARIA GRAZIELA BARBOSA
03	JADSON BRENO FERREIRA
04	IZADORA LIMA LOPES
05	EMANOEL ARNALDO SOUSA
06	ALICE ARAGÃO BANDEIRA
07	MARIA IZABELI LIMA DA SILVA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, a servidora NEYLA EMANUELLE FROTA DE MELO, matrícula de n.º 300555-1-9, lotada na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de novembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR MARCUS VINÍCIUS DO CARMO LOIOLA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, símbolo DNS-2, lotado na COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de dezembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

SÚMULA DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 05/10/18

Às 09:00 (nove horas) do dia 05 de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, n.º 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Processo nº 7839344/2018; 2. Processo nº 6300948/2018; 3. Processo nº 2118177/2018; 4. Processo nº 3479599/2018; Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito;



Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita e Exma. Sr. Túlio Lumatti, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 10ª Sessão Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 21 de setembro de 2018. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e iniciou-se os informes: Ausência justificada do Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior. A Conselheira Kelviane Barros fez um convite para os Conselheiros comparecerem a Plenária sobre a hipossuficiência no dia 19 de outubro às 14h no auditório da Sede da DPGE. O Conselheiro Luís Fernando Reiterou o pedido realizado sobre a situação das receitas e despesas do FAADEP, tendo a presidente do Conselho informado que a ADINS já elaborou resposta e enviou ao gabinete, sendo este responsável para dar uma resposta para o Conselheiro esta semana. Foi apresentado pela Defensora Luciana Ferreira Gomes Pinto a certidão que comprova a efetiva matrícula no ano letivo 2018/2019 no curso de Mestrado da Universidade de Coimbra com menção em processo civil. Em pauta o processo nº 7839344/2018, que tem como parte interessada a Dra Kelviane de Assunção Ferreira Barros, que solicita Nota abonadora para Defensor Público Jorge Bheron Rocha, em razão dos excelentes serviços que tem realizado para elevar o nome e o conhecimento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, sendo o Conselheiro Relator o Dr. Luís Fernando de Castro da Paz que apresentou seu voto no sentido de que sejam devidamente registradas nos respectivos assentamentos funcionais, na condição de NOTA ABONADORA, enquadrada nas hipóteses previstas nos incisos I e III, da Resolução 51/2011, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 6300948/2018, que tem como parte interessada o Dr. Francisco Rubens de Lima Júnior, que requer prorrogação de afastamento/licença remunerada para conclusão da 2ª fase do curso de mestrado científico em ciências criminais junto à Universidade de Lisboa, sendo o Conselheiro Relator o Dr. José Laerte Marques Damasceno, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. A Conselheira Mariana Lobo votou favorável, uma vez que o Defensor já foi afastado pelo período de um ano e o processo em questão trata de continuidade do seu pedido de afastamento já deferido pelo Conselho, se reservando no direito de reapreciar o seu entendimento quando tratar-se de um caso de um afastamento inicial. Em pauta o processo nº 3479599/2018, que tem como parte interessada o Defensor Carlos Levi Costa Pessoa, que solicitou sustentação oral sobre o processo que trata de consulta acerca da obrigatoriedade funcional de atuação do(a) defensor(a) público(a) titular e/ou designado no Núcleo da Defensoria Pública Cível nas audiências do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania (CEJUSC), sendo que o Conselheiro Tulio Lumatti solicitou vista dos Autos. O defensor Danilo Neves também participou da sustentação oral sugerindo que a CEJUSC, no momento da realização das audiências de conciliação, possa chamar o defensor público que esteja disponível na sala de atendimento das defensorias cíveis localizadas no Fórum Clóvis Beviláqua. A Presidente do Conselho solicitou diligência a fim de Oficiar a Defensora Denise Castelo para informar como funciona a CEJUSC nas Varas de Família. Em pauta o processo nº 2118177/2018, que tem como parte interessada a Secretária Executiva da Defensoria Pública Geral – Elizabeth das Chagas Sousa, que encaminha solicitação do supervisor do NUAPP de alteração da resolução nº 31/2009, que versa sobre a regulamentação do NUAPP, no âmbito da defensoria pública do estado do ceará, sendo o Conselheiro Relator o Dr. José Laerte Marques Damasceno, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Ficando as resoluções 166/218 e 167/2018 aprovadas. A Ouvidora Geral Externa, Sra. Merilane Pires Coelho solicitou à Presidente do Conselho que fosse realizado apresentação dos resultados da pesquisa de Avaliação do Atendimento, implementada no primeiro semestre de 2018, na Ouvidoria Geral, nos Núcleos de Atendimento de Petição Inicial – NAPI, do Consumidor – NUDECON, de Solução Extrajudicial de Conflitos, e de Defesa da Saúde – NUDESA, e nas Defensorias de Família, Sucessões e Cível. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 12h26m. Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2018 (DPGE)

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170 e o **GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ-VICEGOV**, inscrito no CNPJ 01.807.238/001-96, localizada na Av. Barão de Studart, nº 598, Meireles, CEP 60.120-000;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua e Transferência de Tecnologia, a cessão por parte da VICEGOV, do Código Fonte dos programas de informática denominados GEAP, GESTÃO TERRITORIAL e SMART e transferência de tecnologias correlatas, sem qualquer espécie de transferência de recurso ou contraprestação financeira;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação se fundamenta no art. 116 da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013), art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará e art. 134 § 2º da constituição Federal;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 01 (um) ano, contando a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sendo os casos omissos decididos em comum acordo entre as partes;

FORO: Para dirimir questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Fernando Antônio Costa de Oliveira pelo Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico